

APROVADO
10/04/25


Amanda Caroline Freitas Araújo Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 49/2025

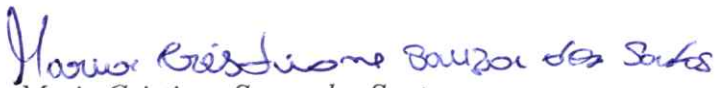
“Construção de uma Ponte que liga Gararu ao Povoado Ararás no Município de Graccho Cardoso.”

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, Construção de uma Ponte que liga Gararu ao Povoado Ararás no Município de Graccho Cardoso.

JUSTIFICATIVA

Essa obra se faz urgente não só para atender às necessidades diárias dos moradores, mas também para melhorar a mobilidade urbana, reduzindo o tempo de deslocamento e promovendo maior segurança e conforto para motoristas, ciclistas e pedestres. A ponte contribuirá significativamente para o desenvolvimento econômico e social da região, além de integrar de maneira mais eficiente as pessoas da localidade ao restante do município.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 10 de Abril de 2025.


Maria Cristiane Souza dos Santos

Vereadora